

PORTARIA N.º 1500, de 08 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **MAÍRA MERCÊS BARRETO**, cadastro n.º. 72.511.045-3, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Farmácia, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 30/08/2016 a 29/08/2018, em razão de eleição para biênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR